



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO N° 051/2021

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Autor: *Fernando Antônio dos Santos*

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

APROVADO

EM 06 /05 /2021


PRESIDENTE

INDICA ao Prefeito Municipal, para elaborar um Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a Criação de Feira Livre no Distrito de Auriverde.**”

Faço saber que o Vereador da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuênciia do Plenário, INDICA, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que determine ao órgão competente para elaborar um Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a Criação de Feira Livre no Distrito de Auriverde.**”

Considerando que a Feira Livre do Distrito de Auriverde é um solicitação antiga dos moradores local e visando atende-los, a presente indicação é de suma importância, portanto, peço apoio do Poder executivo para elaboração de projeto de Lei de criação da referida Feira Livre.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade estimular e organizar o comércio de Feira livre no Distrito de Auriverde, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentícios e artesanatos, beneficiando a agricultura familiar que se destina a venda de produtos hortifrutigranjeiros, conserva, pescados, derivados do leite, mel, pães, flores e artesanato produzidos pela comunidade. Objetivo secundário mais não menos importante visa aproximar os produtores da sociedade civil em geral para que possam divulgar e escoar sua produção, gerando renda para suas famílias.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade docente, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares desta Casa de Lei pela aprovação da presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 05 dias do mês de Maio de 2021.


FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB